



RESOLUÇÃO N° 114/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 028/2013-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 028/2013-PGM;

considerando o Processo nº 044/2008-PGM e despachos exarados à folha 282;

considerando as decisões tomadas durante a 105ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 028/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Raphael Augusto, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51031, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. João Carlos Bessalho Filho (UFPR) e Profª Drª Lucimeris Ruaro (UFPR), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Edelclaiton Daros (UFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -